

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JOÃO BATISTA GONÇALVES o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"**.

Art. 2º. O *Título de Cidadão Honorário "Cidadão Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

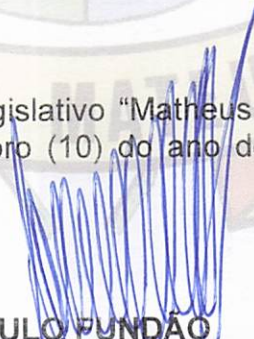
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 093/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE" ao Senhor João Batista Gonçalves.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


PAULO FUNDÃO
Vereador

CURRICULUM VITAE

Nome

JOÃO BATISTA GONÇALVES
(Brasileiro, casado, 66 anos e 5 filhos)

- **Endereço:** Rua Santos Dumont nº 334
Bairro: Litorâneo, **Cidade:** São Mateus
CEP: 29932-570
Tel. Residencial:
Tel. celular: (27) 99928-9943

- **FORMAÇÃO**

Ensino Fundamental – Quarta Série

- **OUTROS CURSOS**

Vigilante Patrimonial – Transporte de Valores

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Nascido em Governador Valadares em Mina Gerais, no dia 01 de julho de 1958. Chegou em São Mateus no dia 30 de junho de 1992, casado com Eny Estevam Gonçalves Silva, pai de Gleison Gonçalves Silva, Gleiciano Gonçalves Silva, Vagner Gonçalves Silva, Vivia Gonçalves Silva e Viviani Gonçalves Silva. Já trabalhou como segurança frentista de posto de gasolina, pedreiro e autônomo no ramo alimentício. Nos dias atuais se encontra aposentado por invalidez devido há problemas cardíacos e operação de quatro pontes de safena e uma mamaria. Em 1992 chegou em São Mateus, sem condições nenhuma, carregando consigo a responsabilidade de uma esposa e cinco filhos. Tendo como ferramenta fundamentais apenas o nome a fé e a coragem de lutar. Nos dias mais difíceis precisou morar de favor e ainda assim não abaixou a cabeça nem vendeu sua dignidade. Lutou bravamente para criar com dificuldades, seus cinco filhos e os educar da melhor forma possível. Hoje é visto como vencedor e homem de Deus na terra, os seus cinco filhos se tornaram cinco pessoas de bem, todos casados, o que lhe renderam muitos netos, netas, genros e noras, além de muitos amigos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

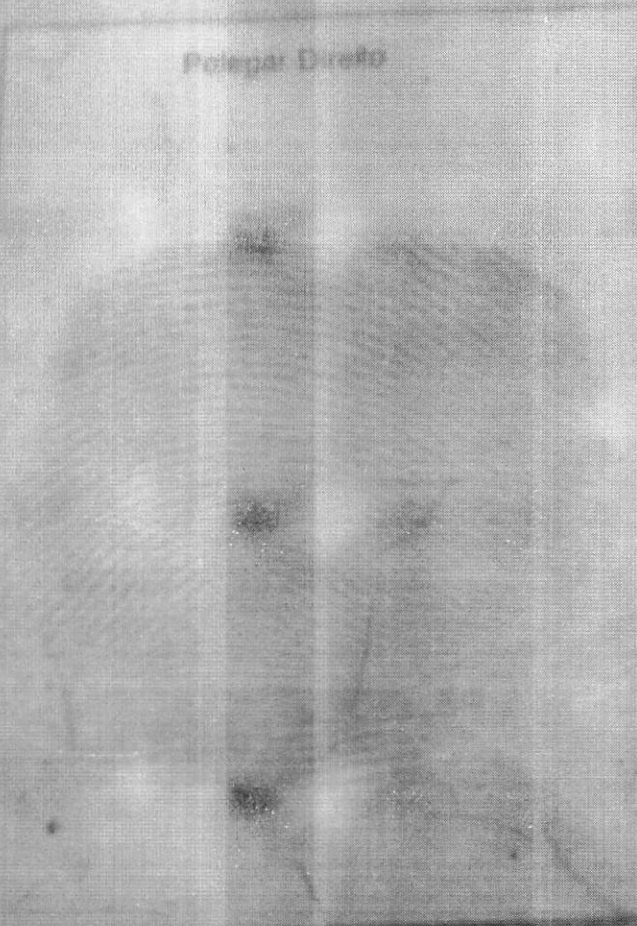
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL
SPIC - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RAC MATEUS



Fotografia Direta



Handwritten signature: B. G. M. G. M.

Handwritten signature: B.

Handwritten signature: D. G. M.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.871.770 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 23.04.2014

NOME JOÃO BATISTA GONÇALVES

FILIAÇÃO

DOMINGOS GONÇALVES E MARIA DAS DORES FERREIRA
GONÇALVES

NATURALIDADE

GOVERNADOR VALADARES/MG

DATA DE NASCIMENTO
01.07.1953

DOC. ORIGEM

CERT. CAS. 041749 01 55 1979 2 00014 107 0000919 30
C.V. QUINTÃO - GOVERNADOR VALADARES - MG - 21.02.2014

CPF

547.538.727-34

Luiz Carlos Norbim Gomes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.81